



REQUERIMENTO Nº 253 / 2025

**Autor: Maria do Socorro Oliveira da
Silva (Coíta)
Partido SD**

Aprovado em 11/03 2025
Rejeitado em -/- / 2025
Retirado em -/- / 2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Construção de uma creche no bairro da Manguba

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para a construção de uma creche no bairro da Manguba, no município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

EApresento este requerimento solicitando a construção de uma creche no bairro Manguba, em São Lourenço da Mata, visando atender às necessidades das famílias que residem na comunidade.

O bairro Manguba tem uma população crescente, composta, em grande parte, por famílias que dependem de um espaço adequado para a educação e o cuidado de seus filhos pequenos. Atualmente, a ausência de uma creche na localidade impõe grandes desafios para os pais, principalmente para as mães que trabalham e não têm onde deixar suas crianças durante o expediente.

A construção de uma creche garantirá um ambiente seguro e estruturado para a primeira infância, oferecendo alimentação adequada, atividades pedagógicas e acompanhamento especializado, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social das crianças. Além disso, essa iniciativa também trará benefícios para a economia local, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida da população.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM

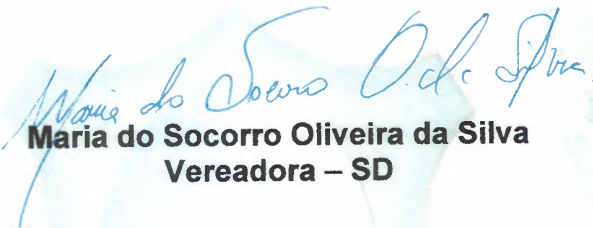


@CAMARAMUNICIPALSLM



Diante da importância dessa demanda para os moradores de Manguba, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, assegurando às nossas crianças o direito à educação e ao bem-estar desde os primeiros anos de vida.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 18 de fevereiro de 2025.


Maria do Socorro Oliveira da Silva
Vereadora – SD